

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei N.º 010/2021
De 09 de Março de 2021

ENCAMINHAÇÃO À COMISSÃO ESPECIAL

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53. da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, submete à honrosa apreciação dessa Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

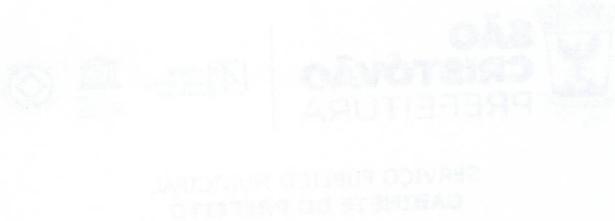
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 08 de Março de 2021, 199º da Independência e 132º da República.



MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

ENCAMINHO A COMISSÃO ESPECIAL
EM 09/03/2021



PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO ESPECIAL
EM 09/03/2021

SUBMETIDO EM ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM: 09/03/2021

APROVADO
Por Unanimidade dos Presentes

EM: 09/03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO


Lucas Diogo Prado Barreto Santos
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO


Thiago Corrêa
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO


Luciano da Colônia
2º SECRETÁRIO